

ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PORTARIA

Portaria nº 30, de 16 de agosto de 2022.

Altera o art. 5º da Portaria nº 27, de 17 de julho de 2015, que cria o Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outra providência.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril de 2010; e considerando a instrução do Processo SEI 00053- 00035733/2021-37, resolve:

Art. 1º. O art. 5º da Portaria nº 27, de 17 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Compete ao Diretor de Ensino a aprovação da malha curricular, do plano de curso e dos planos de ensino, bem como as descrições, especificações, regramento de uso e heráldica do brevê do CBRESC, por meio da publicação do respectivo Projeto Pedagógico.”
(NR)

Art. 2º. Ficam revogados os Anexos I a IV da Portaria nº 27, de 17 de julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral